

de Mobilização Social, matrícula nº 23791.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

KÁTIA SANTOS BOGÉA

Presidente

*Publicado por: ISRAEL FERNANDO SILVA SOUSA
Código identificador: 12802cc6bc4cbbb3b0d34121b3035155*

PORTARIA Nº 6.823/2023 DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 19/2023

Designa servidores para recebimento definitivo de objeto de contrato da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH**, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei nº 4.493 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 4.859 de 04 de setembro de 2007 e atendendo ao disposto nos arts. 73, II, "b" da Lei nº 8.666/93, Considerando os termos do **Contrato nº 19/2023**, celebrado entre a **Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH** e a empresa **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - EPP (FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA)** em 29 de maio de 2023, Considerando que, conforme Despacho nº 80- 6.956/2023, foi lavrado o Termo de Recebimento Provisório do objeto do contrato pelos fiscais designados na Portaria nº 77- 6.956/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Hugo França da Silva**, Engenheiro Civil, Superintendente de Projetos - mat. nº 62948, na condição de 1º Titular e **Matheus Ribeiro Falcão**, Assistente Técnico Nível Superior, mat. nº 63153, na condição de 2º Titular, e **Stella Regina Soares de Brito**, Arquiteta e Urbanista, Superintendente de Projetos, mat. nº 51133, na condição de Suplente, para receber definitivamente o objeto do contrato de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para escoramento e cobertura provisória no imóvel localizado à Rua da Palma, nº 392 - Centro, São Luís/MA, em caráter emergencial, celebrado com a empresa SEBASTIÃO PEREIRA

FERREIRA JUNIOR - EPP (FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA), referente ao processo administrativo no 6.956/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

KÁTIA SANTOS BOGÉA

Presidente

*Publicado por: ISRAEL FERNANDO SILVA SOUSA
Código identificador: f87d5b499da5f1b6d7a0338d15793c2e*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 05/2023/CMSL.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na prestação do **serviço de buffet** com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís (MA), conforme especificações deste Termo de Referência

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, INFORMA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023/CMSL, terá o INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA no dia **04 de dezembro de 2023, às 09h30min**. Os interessados poderão, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 14h00min, obter demais informações, na Sede da Câmara Municipal de São Luís/MA, situada na Rua da Estrela, 257 - Centro, São Luís - MA, 65010-200, via e-mail: licitacao@camara.slz.br. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: <https://www.camara.slz.br/> e <https://www.licitanet.com.br/>.

São Luís (MA), 21 de Novembro de 2023.

Elane de Araújo Fonseca

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Vereadores de São Luís

*Publicado por: DENIS BEZERRA DA COSTA
Código identificador: e785ba33ae69c8f582186196530d6480*